

MOÇÃO DE PESAR

N.º :
002/99

PAULO MARTINS

PMDB

O Vereador que esta subscreve, com assento à Câmara Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, nos termos dos Artigos 299 e 300, Alínea “C”, do Regimento Interno desta Casa de Leis, **Apresenta** à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário das Deliberações, **MOÇÃO DE PESAR**, pelo falecimento do Senhor **MANOEL CORRÊA GARCIA**, ocorrido no dia 19 de Janeiro do corrente ano, e que causou profundo pesar e consternação à Comunidade Portense, onde o falecido dedicou com muita vontade e determinação grande parte de sua vida.

Com o passamento do ilustre amigo, a Comunidade de Porto Esperidião, sofreu uma grande perda, pois, era o falecido membro de tradicional família de nossa Cidade e Município e um cidadão dos mais honrados, que gozava de grande amizade, tendo, inclusive, participado da vida pública, elegendo-se Vice-Prefeito, na chapa do ex-prefeito Luiz Joel.

É portanto,, justa a presente homenagem póstuma que a Câmara Municipal de Porto Esperidião, presta a um cidadão que já não encontra-se mais entre nós, mas, com sua maneira correta e honesta de conduzir a vida, deixou para todos um grande exemplo, e, com certeza, já está a merecer a saudade da Comunidade.

Transmita-se o teor desta à família enlutada.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “**JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS**”, EM 03 DE ABRIL DE 2000.

PAULO MARTINS

Vereador